LEI MUNICIPAL Nº 1.484/2021

21 DE JUNHO DE 2021

"Institui no Calendário de comemorações oficiais do Município de Itapetinga, Dia dos Profissionais de Artesanato".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no calendário Oficial de Eventos do Município de Itapetinga, o **"O Dia Municipal dos Profissionais de Artesanato**", a ser comemorado, anualmente no dia 19 de Março.

Art. 2° - O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 21 de junho de 2021.

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito Municipal